

Resolução nº : 5690/2000
Protocolo nº : 143851/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : CLEUSA SCHMITZ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.8356/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2000.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência